

PORTARIA Nº 3, DE 21 DE MARÇO DE 2017 - IPASFA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA À KATIA BENTO LUZ

PORTARIA Nº 3, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA à servidora Senhora KATIA BENTO LUZ.

O Senhor WEMES PEREIRA LEITE, Secretário de Administração e Planejamento do Município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 14, da Lei Municipal Nº 557, de 15 de Janeiro de 2007 que alterou a Lei Municipal Nº 468, de 1º de Junho de 2004, que rege a previdência municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, à servidora Senhora KATIA BENTO LUZ, efetiva no cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, lotada na Secretária Municipal de Administração e Planejamento, com vencimentos integrais, a partir de 12/03/2017 e término em 21/03/2017, conforme **Processo Administrativo do IPASFA Nº 2017.05.00003P.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia (MT), 21 de Março de 2017.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

WEMES PEREIRA LEITE

Secretário Municipal de Administração e Planejamento